# Prefeitura Municipal de Castro

**PROJETO DE LEI Nº** 139/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 757
Em 15 de 10 de 2013
Às 12:50 hs. Ass:

**SÚMULA**:" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 40.825,55 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 40.825,55 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 40.825,55

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R$ 40.825,55**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

EXPEDIENTE
16 / 10 / 2013

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 40.825,55

**TOTAL DA REDUÇÃO** **R$ 40.825,55**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**REINALDO CARDOSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30/10/2013

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/10/2013

# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 40.825,55 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação, justificando assegurar as despesas com obras de reforma da Unidade de Saúde da Família Bela Vista e Centro de Saúde da Mulher.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2013.

**REINALDO CARDOSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 15 / 10 / 2013
Até 04 / 11 / 2013

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br

Processo:
93 / 2013
Data:
23/10/2013 12:21:44
Requerente:
ALINE SLEUTJES

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 139/2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R$ 40.825,55 (quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências. Inclusa Justificativa.

### II – DA ANÁLISE DA RELATORA

**De acordo com o presente projeto, este visa apropriar a dotação orçamentária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para OBRAS E INSTALAÇÕES ref. ao fundo municipal de saúde, visando efetuar o pagamento de despesas com obras de reforma da Unidade de Saúde da Família Bela Vista e Centro de Saúde da Mulher. Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.**

### III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 23 de outubro às oito e meia, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 23 de outubro de 2013.

**Aline Sleutjes Roberto**
Presidente

**Maria de Fátima Barth Antão Castro**
Secretária

**Regiane Batista Severino**
Secretária/Relatora